



### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 886/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GERSO FRANCISCO GUSSO

9.023.081.392 SSP RS

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

PARANACIDADE, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT.

Data de início e término da viagem:

09/08/2016, 10/08/2016 E 11/08/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CORROLLA PLACAS AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

TRÊS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 1.464,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Fernando Luiz Manica  
Secretário de Administração  
Controle de Frota - Dec. 2476.16  
RG: 8.825.492-9

*gabinete*

Recebi a importância de R\$ 1.464,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.  
ORGÃO \_\_\_\_\_

Responsável Pelo Recebimento